

## **CONSULTA PÚBLICA nº 26/2021 REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 26/2021, comunica:

### **1 - Objetivo:**

A Consulta Pública tem a finalidade de recolher contribuições para novos temas e também subsidiar a eventual reavaliação de temas existentes, já propostos pela Agência, os quais subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada sobre os temas a serem tratados na Agenda Regulatória 2022 da Arsae-MG.

O Aviso da Consulta Pública, a Nota Técnica que apresenta o tema a ser discutido e o Formulário a ser preenchido com as contribuições, estão disponíveis no *sítio* da Arsae-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), em: “Normas” > “Consultas Públicas”.

### **2 - Forma de participação:**

Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico [consultapublica26@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica26@arsae.mg.gov.br), no período de **10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022**.

As contribuições devem ser feitas através do preenchimento do formulário, que é constituído por duas abas, sendo: Aba 1 - Novos Temas; para proposições de novos temas a serem abordados e Aba 2 - Temas Existentes, onde poderão ser realizadas propostas de alterações ou comentários sobre os temas existentes, propostos pela Agência e que são apresentados na Nota Técnica 007/2021.

A Arsae-MG apreciará apenas os formulários identificados (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente preenchidos, não sendo obrigatória a participação nas duas opções de contribuição.

O participante poderá solicitar, no e-mail de envio da documentação, que seu nome não seja publicado no relatório de respostas às contribuições recebidas.

### **3 - Divulgação das contribuições:**

A Arsae-MG divulgará, em até 60 (sessenta) dias corridos após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 87 da Resolução Arsae-MG nº 147/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

**Antônio Claret de Oliveira Júnior**  
**Diretor-Geral**